

DECRETO Nº 14/2026, DE 03 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de ponto facultativo nas repartições públicas municipais em virtude da celebração de Corpus Christi e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA, Estado do Piauí, Érika de Albuquerque Fonseca, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO a tradição religiosa e cultural da celebração de Corpus Christi;
CONSIDERANDO o interesse da Administração Municipal em possibilitar aos servidores públicos municipais a participação nas comemorações alusivas à data;
DECRETA:**

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Município de Canavieira-PI no dia 04 de junho de 2026 (quinta-feira), em razão da celebração de Corpus Christi.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais e indispensáveis ao atendimento da população, os quais deverão funcionar normalmente ou em regime de plantão, conforme determinação dos respectivos órgãos e secretarias.

Art. 3º Caberá aos Secretários Municipais e demais dirigentes de órgãos da Administração adotar as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canavieira-PI, aos 03 dias do mês de junho de 2026.

ÉRIKA DE ALBUQUERQUE FONSECA
Prefeita Municipal de Canavieira – PI
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.